

7ª.

Reequilíbrio

A Concessionária declara e aceita que não lhe confere direito a Reequilíbrio, bem como a qualquer indemnização e/ou compensação pelo Concedente:

- a) a celebração deste Memorando;
- b) a não aceitação da Alternativa da Concessionária ao NAL apresentada nos termos do presente Memorando.

8ª.

Validade


O disposto no presente Memorando aprofunda e dá execução à Alternativa da Concessionária ao NAL prevista no Contrato de Concessão, o qual se mantém plenamente válido e em vigor.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2017

Pelo Estado Português,

O Ministro do Planeamento e Infraestruturas

O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

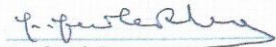

Pedro Marques

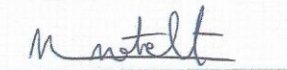

Ricardo Maurinho Félix

Pela ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.,

O Presidente do Conselho de Administração

O Administrador


Jorge Ponce Leão


Nicolas Notebaert